



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Portaria nº 38 de 14 de dezembro de 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 16 de dezembro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016, conforme o artigo 36 do RI Regimento Interno;

Considerando a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de segunda a sexta feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se



Iracema Luiza da Silva
- Presidente -



00001 Câmara Municipal de Poção
CNPJ: 11.463.346.0001-42
PROTOCOLO: 0000190 - 2015 - 2611200
DATA/HORA: 2015-12-15 - 10:54:14
REGINA CRISTIANE DE A. SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCAO
CNPJ: 10.265.429.0001-64
PROTOCOLO: 0000007 - 2015 - 2611200
DATA/HORA: 2015-12-15 - 11:12:38
ERLINDA MARIA DOS SANTOS
BEZERRA